



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 260/CSJT.GP.SG, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SEIT.COPN n.º 61, de 1º de agosto de 2013;

Considerando a reunião do Comitê Técnico Temático de Gestão de Projetos – ctGProj, para revisão e atualização da metodologia de gestão de projetos do CSJT,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – GLADEMIR MARIA SILVEIRA SARTORI DYCK, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis, referente ao período de 28 a 30/8/2013 (duas diárias e meia de viagem).

2 – FERNANDO AUGUSTO PESTANA JÚNIOR, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, referente ao período de 28 a 30/8/2013 (duas diárias e meia de viagem).

3 – LUCIANO MAGNO BRAMBILA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, para o trecho Vitória/Brasília/Vitória, referente ao período de 28 a 30/8/2013 (duas diárias e meia de viagem).

4 – MARCOS PAULO SCAPIN, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba, referente ao período de 28 a 30/8/2013 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA